



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 177, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Publicado em 24/02/2017
Retirado em 11-51
Responsável:
Francisco Carvalho Sebrião
Mat. 2706
Agente Administrativo

“Exonera servidor responsável pelas solicitações de regularização fundiária de imóveis e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque-MG, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 60, inciso II, e o artigo 106, inciso, II, alínea b, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar o Sr. **FRANCISCO DA ROCHA FERNANDES FILHO**, inscrito no CPF sob o nº. 348.424.036-91, lotado na Secretaria Municipal de Obras, da **responsabilidade pelas solicitações de regularização fundiária de imóveis.**

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 103/16, de 11 de abril de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2017.

Roberto de Jesus
Prefeito Municipal